



Rua Basílio da Gama, n.º 03 - Canela - Tel.: (071) 3114-2525 CEP: 40.110-040 - Salvador – BA
croba@croba.org.br

www.croba.org.br

ADITIVO CONTRATUAL DE RENOVAÇÃO DE PRAZO E NOVO ALUGUEL COMERCIAL

Os signatários deste instrumento, de um lado **ALVINO NOGUEIRA DE CARVALHO JUNIOR**, brasileiro, com cédula de identidade nº 1199308 SSP/PE, inscrito no CPF sob o nº 133.431.905-78, residente e domiciliado à Rua Adontino Lopes, nº 29, Bairro Jardim Ouro Branco, 47.802-340, Barreiras/Bahia, doravante denominado **LOCADOR** e, de outro lado, o **CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DA BAHIA – CROBA**, Autarquia Federal criada pela Lei 4,324/64, com sede à Rua Basílio da Gama, 03, Canela, Salvador – BA, CNPJ 15.246.655/0001-11, aqui representado pela Conselheira Presidente Viviane Coelho Dourado, brasileiro, solteira, inscrita no CPF sob nº 463.962.845-53, portadora do RG nº 4983995 SSP/BA, residente e domiciliado na RUA WANDERLEY PINHO 735 APT/401, bairro Itaigara, Salvador/BA, CEP: 41815-270, aqui denominado, **LOCATÁRIO**, têm justo e contratado o seguinte, que mutuamente aceitam, a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O contrato de locação COMERCIAL firmado entre as partes acima identificadas iniciou-se na data de 04/05/2017 (quatro de maio de dois mil e dezessete), com prazo determinado de 12 meses e previsão de término em 04/05/2018 (quatro de maio de dois mil e dezoito);

CLÁUSULA SEGUNDA

De comum acordo entre todos, ajustam a **RENOVAÇÃO** do presente contrato de locação estabelecendo novo prazo determinado de 12 meses a iniciar-se na data da assinatura deste aditivo e com término previsto na data de 04/05/2019;

CLÁUSULA TERCEIRA

As partes estabelecem novo valor de aluguel com base na tabela do IGP-M, valor que fica em R\$912,10 (novecentos e doze reais e dez centavos) mensais e R\$150,00 (cento e cinquenta reais) mensais referente ao pagamento do condomínio. Mantem-se a demais cláusulas do contrato.

Dra. Fernanda Ferrel
OAB/BA nº 25.763
Comissão de Ética CROBA




Rua Basílio da Gama, n.º 03 - Canela - Tel.: (071) 3114-2525 CEP: 40.110-040 - Salvador – BA
croba@croba.org.br **www.croba.org.br**

CLÁUSULA QUARTA

Por estarem todos de comum acordo, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma e rubricam todas as folhas, colhendo as assinaturas das testemunhas.

E por assim terem renovado, assinam o presente, em 02 vias, em presença das testemunhas abaixo:

Barreiras (BA), 05 de maio de 2018.


ALVINO NOGUEIRA DE CARVALHO JUNIOR
LOCADOR


CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DA BAHIA
LOCATÁRIO

TESTEMUNHA

TESTEMUNHA